

## 245ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

### AJUSTAMENTOS NA COMPOSIÇÃO DAS SECÇÕES PERMANENTES DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS SECTORIAIS, DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS, DAS FAMÍLIAS E DO AMBIENTE E DE COOPERAÇÃO ESTATÍSTICA

A estrutura de funcionamento do Conselho Superior de Estatística (CSE) foi, em Novembro de 1977, reformulada através da aprovação da sua 140ª Deliberação, tendo a composição de algumas Secções Permanentes sido ainda posteriormente actualizada pela 191ª Deliberação (Julho de 2000);

Tendo agora em conta que a Lei Orgânica do XV Governo Constitucional veio introduzir alterações em termos da designação, estrutura e competências de algumas das entidades representadas no CSE:

Considerando que as referidas alterações consistem, por um lado, na integração da área do “Planeamento” no Ministério das Finanças e, por outro lado, na partilha da área da “Educação” entre os Ministério da Educação e da Ciência e do Ensino Superior;

Tendo assim, em consideração a necessidade de adequar estas alterações ao funcionamento das Secções Permanentes criadas no âmbito deste Conselho;

E tendo em consideração uma proposta apresentada pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;

O **Conselho Superior de Estatística**, reunido em 28 de Janeiro de 2003, **delibera** nos termos do nº1 do artigo 11º da Lei nº 6/89, de 15 de Abril **que**:

1. O Ministério das Finanças (área do planeamento) passa a fazer parte da composição das seguintes Secções Permanentes do CSE:
  - Secção Permanente de Estatísticas Económicas e Sectoriais
  - Secção Permanentes de Estatísticas Demográficas e Sociais, das famílias e do Ambiente
2. O Ministério da Ciência e do Ensino Superior passa a integrar a Secção Permanente de Cooperação Estatística.

3. O Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas passa a integrar a Secção Permanente de Estatísticas Económicas e Sectoriais.
4. Assim, nos termos da 140ª Deliberação do CSE, dos ajustamentos posteriores constantes das 191ª e 216ª e dos ajustamentos constantes dos pontos 1 e 2 é a seguinte a composição das Secções Permanentes do Conselho Superior de Estatística (quadro anexo).

Lisboa, 28 de Janeiro de 2003

O Vice-Presidente do CSE, *Paulo Jorge de Pinho Gomes*

A Secretaria do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*